VALDECI BARREIRA ESPINELLI: 1642
Assinado de forma digital por VALDECI BARREIRA ESPINELLI:1642
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora da Justica - AC-JUS, ou=Cert-JUS Institucional - A3, ou=TRF3, ou=Servidor, cn=VALDECI BARREIRA ESPINELLI:1642
Dados: 2010.12.15 18:19:52 -02'00'

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 229/2010 – São Paulo, quinta-feira, 16 de dezembro de 2010

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

-50464/01-UMED - ALDAIR MARIA ARAUJO VIEIRA, no período de 13.12 a 17.12.2010;
-10462/95-UMED - HILDA FERREIRA CAMARGO BARTALOTTI, no dia 10.12.2010;
-03546/95-UMED - JOÃO CAMPOS DIAS, no dia 13.12.2010;
-52745/98-UMED - KATYA CRISTINA DUARTE BARREIROS, no período de 12.12 a 18.12.2010;
-10821/95-UMED - MERCIY MARIA DE OLIVEIRA, no dia 13.12.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-03329/95-UMED - CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, no período de 13.12 a 17.12.2010;
-50642/03-UMED - CAROLINE RAVAGNANI SICHIERI FORNARI, no dia 07.12.2010;
-00866/94-UMED - IARA APARECIDA DAS CHAGAS, no dia 13.12.2010;
-07542/94-UMED - MARIA IZABEL VALENTE PENTEADO, no período de 13.12.2010 a 07.01.2011;
-10803/96-UMED - ROSANGELA VIEIRA DE VASCONCELOS, no dia 14.12.2010;
-13207/95-UMED - SILVIA MAGALI GONÇALVES TRAVASSOS, no dia 13.12.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

-03592/94-UMED - ANA PAULA DE JESUS PEREIRA, no dia 14.12.2010;
-03592/94-UMED - ANA PAULA DE JESUS PEREIRA, no período de 15.12 a 21.12.2010.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme seguintes processos:

-50638/03-UMED - ANDRESA PERES GARCIA, no dia 10.12.2010;
-04189/95-UMED - CELIA REGINA LOPOMO PEREIRA, no dia 13.12.2010.

ATO Nº 10.241, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais,
considerando o Projeto Mutirão "Judiciário em Dia" sob coordenação do Conselho Nacional de Justiça, Conselho da Justiça Federal e Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
1 Diretor de Subsecretaria (CJ-2)		
4 Assistente Técnico (FC-3)		
DIVISÃO DE COORDENAÇÃO E JULGAMENTO	DIJ3	30910
1 Diretor de Divisão (CJ-1)		
1 Assistente I (FC-4)		

Art. 14. Estabelecer a estrutura organizacional da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência, consoante previsto nos artigos anteriores:

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
SUBSECRETARIA DOS FEITOS DA VICE-PRESIDÊNCIA	UVIP	13400
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo	**Quantidade**	
Analista Judiciário	**13**	
Técnico Judiciário	**31**	
Técnico Judiciário - Apoio Serviços Diversos	**1**	
Auxiliar Judiciário - Apoio Serviços Diversos	**3**	
QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
1 Diretor de Subsecretaria (CJ-2)		
1 Assistente I (FC-4)		
25 Assistente Técnico (FC-3)		
1 Assistente Administrativo (FC-3)		
3 Assistente Operacional (FC-2)		
Seção de Passagem de Autos	RSAU	13401
1 Supervisor (FC-5)		
1 Assistente II (FC-3)		
DIVISÃO DE RECURSOS	DARE	13410
1 Diretor de Divisão (CJ-1)		
Seção de Processamento de Recursos Extraordinários e Especiais	RPEX	13411
1 Supervisor (FC-5)		
1 Assistente II (FC-3)		
Seção de Procedimentos Diversos	RPOD	13412
1 Supervisor (FC-5)		
1 Assistente II (FC-3)		
Divisão de Agravo de Instrumento	DINT	13420
1 Diretor de Divisão (CJ-1)		
Seção de Processamento de Agravo de Instrumento	RPAI	13421
1 Supervisor (FC-5)		
1 Assistente II (FC-3)		
Seção de Procedimentos Diversos	RCED	13422
1 Supervisor (FC-5)		
1 Assistente II (FC-3)		

Art. 15. Aprovar e atualizar as Normas de Estrutura da Secretaria Judiciária, da Subsecretaria da 1ª Seção, da Subsecretaria da 2º Seção, da Subsecretaria da 3ª Seção, das respectivas divisões, da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência e da Seção de Passagem de Autos, aprovadas pela Resolução nº 390, de 11 de fevereiro de 2010, deste Colegiado, a fim de incorporar as alterações mencionadas nos artigos anteriores.

Art. 16. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, altera as Resoluções nº 302, de 22 de novembro de 2007, e nº 357, de 27 de abril de 2009, ambas deste Conselho, devendo as determinações aqui contidas serem efetuadas em até 10 dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

PROVIMENTO Nº 324, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010

Implanta a 1ª e a 2ª Varas da Justiça Federal de 1º Grau na cidade de Osasco - 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 102, de 14 de abril de 2010, alterada pela Resolução nº 113, de 26 de agosto de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a localização das Varas Federais criadas pela Lei nº 12.011, de 04 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Implantar, a partir de 16 de dezembro de 2010, as 1ª e 2ª Varas Federais de Osasco - 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, com competência mista, criadas pela Lei nº 12.011, de 04 de agosto de 2009, e localizadas pela Resolução nº 102, de 14 de abril de 2010, alterada pela Resolução nº 113, de 26 de agosto de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º Observado o disposto no art. 109, §§ 3º e 4º da Constituição Federal, e o art. 15 da Lei nº 5.010/1966, as Varas a que se refere o presente Provimento terão jurisdição sobre os municípios de Barueri, Carapicuíba, Itapevi, Jandira, Osasco, Pirapora do Bom Jesus e Santana de Parnaíba.

Art. 3º Alterar o Anexo do Provimento nº 194/CJF-3ª Região, de 12 de abril de 2000, alterado parcialmente pelos Provimentos nº 226/CJF-3ª Região, de 26 de novembro de 2001, e nº 310/CJF-3ª Região, de 17 de fevereiro de 2010, remanescendo às Varas Federais de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária jurisdição sobre os municípios de Caieiras, Cotia, Embu, Embu-Guaçu, Francisco Morato, Franco da Rocha, Itapecerica da Serra, Juquitiba, São Lourenço da Serra, São Paulo, Taboão da Serra e Vargem Grande Paulista.

Art. 4º Este Provimento entra em vigor na data de 16 de dezembro de 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

ATO Nº 11.345, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos ofícios n°s 518/2010-SEC-lh, 1079/2010, 1173/2010, 6315000738/2010, 68 e 70/2010-GJF e correios eletrônicos datados de 26/11 e 1/12/10.

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara Gabinete de Botucatu - SP, Dr. CLAUDIO ROBERTO CANATA para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar nos autos do processo n° 2007.63.08003933-9 da 1ª Vara Gabinete de Avaré - SP, a partir de 30/11/10, em virtude da suspeição do MM. Juiz Dr. AROLDO JOSÉ WASHINGTON.

II - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de São José do Rio Preto - SP, Dr. ROBERTO POLINI para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo n° 0003618-31.2009.403.6106 da 4ª Vara, no período de 24 a 30/11/10, em virtude do impedimento dos MM. Juízes Dr. DASSER LETTIÉRE JUNIOR e Dr. OSIAS ALVES PENHA.

III - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de São José do Rio Preto - SP, Dr. ALEXANDRE CARNEIRO LIMA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo n° 0003618-31.2009.403.6106 da 4ª Vara, a partir de 1/12/10, em virtude do impedimento dos MM. Juízes Dr. DASSER LETTIÉRE JUNIOR e Dr. ROBERTO POLINI.

IV - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de Sorocaba - SP, Dr. MARCOS ALVES TAVARES para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo n° 2009.63.15.002014-1 da 1ª Vara Gabinete, no período de 25/11 a 17/12/10, em virtude da suspeição do MM. Juiz Dr. OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT e das férias do MM. Juiz Dr. ANDRÉ WASILEWSKI DUSZCZAK.

V - Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara de Assis - SP, Drª. ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar nos autos do processo n° 0004096-92.2007.403.6111 da 3ª Vara de Marília - SP, no período de 29/11 a 2/12/10, em virtude da suspeição dos MM. Juízes Dr. FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, RENATO CÂMARA NIGRO e LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS.

VI - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de Assis - SP, Dr. BRUNO CÉSAR LORENCINI para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar nos autos do processo n° 0004096-92.2007.403.6111 da 3ª Vara de Marília - SP, a partir de 3/12/10, em virtude da suspeição dos MM. Juízes Dr. FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, RENATO CÂMARA NIGRO e LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente